



PROCESSO SELETIVO – SESI 08/2019

RETIFICAÇÃO 01

O Serviço Social da Indústria, Departamento Regional da Paraíba, através da Coordenação de Desenvolvimento Humano, torna pública a realização do Processo Seletivo Nº 08/2019 destinado a recrutar e selecionar profissionais para o preenchimento de vagas no seu quadro pessoal, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº CN0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas disponíveis, por prazo indeterminado, para atuar nas unidades do SESI/PB, conforme requisitos estabelecidos no item 2 deste Processo seletivo.

1.2 O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência dos resultados através do site e/ou email informado no ato da inscrição.

1.3 Todos e quaisquer esclarecimentos a respeito desse processo seletivo deverão ser feito somente por escrito, através do e-mail: selecao@fiepb.org.br.

1.4 Quaisquer alterações referente à mudança de cargo só poderá ser realizada até uma hora antes do final das inscrições. O candidato deverá informar a mudança através do e-mail: selecao@fiepb.org.br, **identificando o assunto no título.**

1.5 ***Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, inscrições por e-mail.***

2. QUADRO VAGAS/REQUISITOS

QUADRO I – SESI CAT's

Cargos	Nº de Vagas, Local Salário, Carga Horária	Requisitos Obrigatórios	Descrição do Cargo
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - ARTES	<p>UNIDADE: SESI - DMA PATOS - 01 VAGA 16 horas semanais: Quarta: Manhã e tarde; Sexta: Manhã e tarde.</p> <p>UNIDADE: SESI - JPG SOUSA - 01 VAGA 11 horas semanais: Segunda: Noite; Terça: Tarde; Quinta: Manhã.</p> <p>Salário: R\$16,64 Hora/aula (Já acrescido de 1/6 conforme a legislação).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Formação de Nível Superior completo: Licenciaturas; • Experiência de 06(seis) meses em docência; • Cadastro atualizado. 	<p>Exercer a docência ministrando aulas teóricas e práticas conforme currículo específico da educação básica na modalidade ensino médio regular; acompanhar a produção da área educacional; planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliar o processo de ensino - aprendizagem; preparar aulas e participar de atividades institucionais. Realizar as demais atividades relacionadas ao cargo/função.</p>
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - BIOLOGIA	<p>UNIDADE: SESI - DMA PATOS - 01 VAGA 10 horas semanais: Terça: Tarde; Quarta: Tarde e noite; Quinta: Tarde e noite.</p> <p>Salário: R\$16,64 Hora/aula (Já acrescido de 1/6 conforme a legislação).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Formação de Nível Superior Completo: Licenciatura em Biologia; • Experiência de 06(seis) meses em docência; • Cadastro atualizado. 	<p>Exercer a docência ministrando aulas teóricas e práticas conforme currículo específico da educação básica na modalidade ensino médio regular; acompanhar a produção da área educacional; planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliar o processo de ensino - aprendizagem; preparar aulas e participar de atividades institucionais. Realizar as demais atividades relacionadas ao cargo/função.</p>
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - GEOGRAFIA	<p>UNIDADE: SESI - DMA PATOS - 01 VAGA 15 horas semanais: Quinta: Manhã e tarde; Sexta: Manhã, Tarde e noite.</p> <p>UNIDADE: SESI - JRF CAMPINA GRANDE - 01 VAGA 15 horas semanais: Segunda: Manhã e tarde; Terça: Manhã; Quinta: Tarde e noite; Sexta: Manhã, tarde e Noite.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Formação de Nível Superior Completo: Licenciatura em Geografia; • Experiência de 06(seis) meses em docência; • Cadastro atualizado. 	<p>Exercer a docência ministrando aulas teóricas e práticas conforme currículo específico da educação básica na modalidade ensino médio regular; acompanhar a produção da área educacional; planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliar o processo de ensino - aprendizagem; preparar aulas e participar de atividades institucionais. Realizar as demais atividades relacionadas ao cargo/função.</p>

PROCESSO SELETIVO – SESI 08/2019

	<p>Salário: R\$16,64 Hora/aula (Já acrescido de 1/6 conforme a legislação).</p>		
<p>PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PORTUGUÊS</p>	<p>UNIDADE: SESI - CSO BAYEUX - 01 VAGA 16 horas semanais: Terça: Manhã; Quarta: Manhã; Quinta: Manhã Sexta: Manhã.</p> <p>UNIDADE: SESI – DMA PATOS – 01 VAGA 26 horas semanais R\$16,64 Hora/aula (Já acrescido de 1/6 conforme a legislação.)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Formação de Nível Superior completo: Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa; • Desejável experiência com Redação ENEM; • Experiência de 06(seis) meses em docência; • Cadastro atualizado. 	<p>Exercer a docência ministrando aulas teóricas e práticas conforme currículo específico da educação básica na modalidade ensino médio regular; acompanhar a produção da área educacional; planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliar o processo de ensino – aprendizagem; preparar aulas e participar de atividades institucionais. Realizar as demais atividades relacionadas ao cargo/função.</p>
<p>PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - INGLÊS</p>	<p>UNIDADE: SESI – DMA PATOS – 01 VAGA 20 horas semanais Salário: R\$16,64 Hora/aula (Já acrescido de 1/6 conforme a legislação).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Formação de Nível Superior completo Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa; • Experiência de 06(seis) meses em docência; • Cadastro atualizado 	<p>Exercer a docência ministrando aulas teóricas e práticas conforme currículo específico da educação básica na modalidade ensino médio regular; acompanhar a produção da área educacional; planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliar o processo de ensino – aprendizagem; preparar aulas e participar de atividades institucionais. Realizar as demais atividades relacionadas ao cargo/função.</p>
<p>PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - QUÍMICA</p>	<p>UNIDADE: SESI - JRF CAMPINA GRANDE - 02 VAGAS 20 horas semanais: Segunda: Manhã e tarde; Terça: Tarde e noite; Quarta: Manhã e tarde; Quinta: Manhã e tarde; Sexta: Manhã e tarde.</p> <p>Salário: R\$16,64 Hora/aula (Já acrescido de 1/6 conforme a legislação).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Formação de Nível Superior Completo: Licenciatura em Química; • Experiência de 06(seis) meses em docência; • Cadastro atualizado. 	<p>Exercer a docência ministrando aulas teóricas e práticas conforme currículo específico da educação básica na modalidade ensino médio regular; acompanhar a produção da área educacional; planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliar o processo de ensino – aprendizagem; preparar aulas e participar de atividades institucionais. Realizar as demais atividades relacionadas ao cargo/função.</p>

PROCESSO SELETIVO – SESI 08/2019

<p>TÉCNICO DE SEGURANÇA TRABALHO NO</p>	<p>** UNIDADE: SESI - DMA PATOS - 01 VAGA</p> <p>40 horas semanais Salário Mensal: R\$ 2.048,29 **Disponibilidade para Viagens.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo com curso Técnico em Segurança no Trabalho; • Registro válido no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); • Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B; • 06 meses de experiência comprovada na área de atuação especificamente como Técnico de Segurança; • Conhecimentos básicos de informática Pacote Office. • Cadastro atualizado. 	<p>Prestar assessoria de segurança do trabalho nas Unidades e nas empresas clientes (CIPA e outros); Realizar treinamentos e palestras; Coordenar a agenda quanto ao atendimento junto às empresas clientes com relação à segurança e saúde do trabalho; Realizar visitas técnicas às unidades e empresas clientes; Elaborar e implantar procedimentos de segurança conforme a normas regulamentadoras (NR's).</p>
<p>ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO</p>	<p>UNIDADE: SESI - DMA PATOS - 01 VAGA</p> <p>40 horas semanais Salário Mensal: R\$ 1.574,41</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo preferencialmente com habilitação técnica/ e ou aperfeiçoamento na área de atuação; • 06 meses de experiência comprovada na área educacional; • Conhecimentos básicos de informática Pacote Office. • Cadastro atualizado. 	<p>Executar serviços técnicos e administrativos nas áreas de logística, suprimentos, recursos humanos, financeira, contábil, orçamentária, fiscalização, arrecadação e marketing; Responder por atividades específicas do Centro/Unidade como caixa e tesouraria; Elaborar relatórios e controles gerais;</p>
<p>AUXILIAR ADMINISTRATIVO OPERACIONAL</p>	<p>UNIDADE: SESI - CSO BAYEUX - 01 VAGA</p> <p>UNIDADE: SESI - JPG SOUSA - 01 VAGA</p> <p>*UNIDADE: SESI - AEL RIO TINTO - 01 VAGA</p> <p>* Disponibilidade para trabalhar em finais de semana e feriados, em regime de escala. 40 horas semanais Salário Mensal: R\$ 1.196,90</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo. • 06 meses de experiência comprovada na área administrativa; • Conhecimentos básicos de informática Pacote Office. • Cadastro atualizado. 	<p>Executar serviços gerais de escritório de pequena complexidade e rotineiros; Atuar nas atividades de áudio vídeo bem como no monitoramento de câmeras de vigilância e demais atividades correlatas à área administrativa operacional, atendimento ao público.</p>

PROCESSO SELETIVO – SESI 08/2019

<p>FONOAUDIÓLOGO</p>	<p>UNIDADE: SESI - JURC JOÃO PESSOA - 01 vaga</p> <p>20 horas semanais R\$1.675,87</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Superior Completo: Fonoaudiologia; • Registro válido no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CRFa); • Conhecimentos básicos de informática Pacote Office. • Experiência de 06 (seis) meses na função. • Cadastro atualizado. • Preferencialmente conhecimento em PCA e em realização de exames audiométricos. 	<p>Realizar atendimento à pacientes para prevenção de pessoas utilizando procedimentos específicos de fonoaudiologia; Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.</p>
<p>TÉCNICO DE SUPORTE EM INFORMATICA</p>	<p>UNIDADE: SESI - JRF CAMPINA GRANDE - 01 vaga</p> <p>UNIDADE: SESI - CSO BAYEUX - 01 vaga</p> <p>40 horas semanais R\$1.574,41</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo. • Curso Técnico em Informática; • Conhecimentos periféricos, instalações, manutenção de computadores e redes. • Cadastro atualizado. 	<p>Especificar/verificar recursos computacionais de acordo com as necessidades das atividades; Instalar placas, componentes e periféricos; Instalar aplicativos (softwares); Instalar correções de sistemas computacionais; Configurar equipamentos e sistemas de conectividade; Atender e registrar as ocorrências de problemas e soluções e Configurar mecanismos de segurança da rede e acesso ao banco de dados.</p>
<p>TÉCNICO DE MANUTENÇÃO</p>	<p>UNIDADE: SESI - CSO BAYEUX - 01 VAGA</p> <p>40 horas semanais R\$1.574,41</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio completo com curso de qualificação na área de Construção Civil e/ou Eletricidade e/ou Hidráulica. • 06 meses de experiência comprovada na área de atuação, preferencialmente em manutenção geral, elétrica, hidráulica e mecânica. • Cadastro atualizado. 	<p>Executar e planejar os serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica, realizar manutenções preventiva, predial e corretiva; Realizar manutenção de diversos tipos de máquinas, motores e equipamentos, reparando ou substituindo peças, fazendo ajustes, regulagem e lubrificação convenientes, utilizando ferramentas, máquinas e instrumentos de medição e controle, para assegurar a essas máquinas funcionamento regular e eficiente.</p>

PROCESSO SELETIVO – Sesi 08/2019**LEGENDA DAS UNIDADES:**

- Dionízio Marques de Almeida – **DMA**
- Corálio Soares de Oliveira – **CSO**
- Anna Elizabeth Lundgren – **AEL**
- João Rique Ferreira – **JRF**
- João Ursulo Ribeiro Coutinho – **JURC**
- José de Paiva Gadelha - **JPG**

ATENÇÃO: OS HORÁRIOS DE TRABALHO PODERÃO SER ALTERADOS CONFORME DEMANDA DA INSTITUIÇÃO.

2.1 Sesi/PB oferece, além do salário, os seguintes benefícios: Vale Transporte (Se houver transporte coletivo urbano), Plano de Saúde Corporativo (Opcional) e outros, conforme as determinações de seus normativos internos, do Acordo com a Convenção Coletiva nos casos disciplinados por lei.

2.2 O Regime Jurídico sob o qual serão contratados os candidatos selecionados por meio deste Processo Seletivo será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Este regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal.

3. NSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente pela internet através do endereço <http://rh.fiepb.org.br:8080/RM//Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home>, de 15 de Maio/2019 a partir das 21h30, com encerramento às 10h de 31 de maio/2019, devendo o interessado preencher o formulário eletrônico.

3.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler este documento e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para vaga de interesse. O preenchimento correto e as informações prestadas no formulário eletrônico são de inteira responsabilidade do candidato.

3.3 O preenchimento do formulário eletrônico implicará o conhecimento das normas e aceitação das condições estabelecidas neste processo, sob as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.4 O não preenchimento correto do formulário eletrônico acarretará a eliminação do candidato, dispendo o Sesi/PB o direito de desclassificar deste Processo Seletivo aquele que não preencher o cadastro de forma completa e correta ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente.

3.5 O Sesi/PB não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5.1 **Pessoas com Deficiência (PCD)** deverão apresentar no ato da admissão, cópia e original do laudo/atestado médico (emitido num período de até 90 dias) informando a deficiência, o CID (Código Internacional de Doenças) correspondente, contendo data e responsável pela emissão (Nome do Médico e número do registro no Conselho Regional de Medicina - CRM) fornecido por instituição pública de saúde.

3.5.2 O candidato que necessitar de **atendimento especial para a realização das avaliações** deverá indicar, dentro do período de inscrições, via e-mail selecao@fiepb.org.br, os recursos especiais necessários e anexar ao formulário eletrônico **o laudo médico especificando o tipo de deficiência que possui e o grau ou nível de deficiência, de forma que justifique o**

PROCESSO SELETIVO – Sesi 08/2019

atendimento especial solicitado.

3.6 Não será admitida como válida a inscrição do colaborador pertencente ao quadro funcional do Sesi/PB, que pretenda concorrer ao mesmo cargo ao qual está vinculado contratualmente na mesma entidade. Ainda que o processo destine a vaga para unidade e/ou cidade diferente de sua lotação.

3.7 Somente será permitida a inscrição e concorrência para o mesmo cargo nos casos em que o colaborador do Sesi/PB possua vínculo profissional por meio de contrato por prazo determinado.

3.8 Será válida a inscrição e participação neste processo seletivo, de forma irrestrita, independente do regime de contratação, de todo e qualquer colaborador que pertença ao quadro funcional do Sesi/PB e pretenda concorrer à vaga do Senai/PB e, igualmente, de colaboradores do Senai/PB que pretendam concorrer à vaga do Sesi/PB.

3.8.1 Fica vedada a inscrição e participação de ex-colaboradores do Sistema Indústria da Paraíba que tenham sido demitidos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação do presente edital.

3.8.2 Não poderão inscrever-se no processo seletivo o candidato que tenha sido demitido por justa causa pelas entidades que compõem o Sistema FIEP.

3.8.3 Ao candidato só será permitida uma única inscrição dentro do mesmo processo seletivo.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO

Quadro de Etapas por Cargo

Cargos	ETAPAS
ASSISTENTE TÉCNICO	1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR; 2ª ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTOS; 3ª ETAPA: AVALIAÇÃO DE HABILIDADES.
ADMINISTRATIVO - DMA	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
OPERACIONAL - AEL	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
OPERACIONAL - CSO	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
OPERACIONAL - JPG	
FONOAUDIOLOGO - JURC	
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR -	
BIOLOGIA - DMA	
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR -	
GEOGRAFIA - DMA	
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR -	
GEOGRAFIA - JRF	
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR -	
LÍNGUA PORTUGUESA - CSO	
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR -	
LÍNGUA PORTUGUESA - DMA	
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR -	
LÍNGUA INGLESA - DMA	
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR -	
QUÍMICA - JRF	
TÉCNICO DE SEGURANÇA NO	
TRABALHO - DMA	
TÉCNICO DE SUPORTE EM	
INFORMÁTICA - JRF	
TÉCNICO DE SUPORTE EM	
INFORMÁTICA - CSO	
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO - CSO	

PROCESSO SELETIVO – SESI 08/2019

PROFESSOR ARTES - DMA	NIVEL	SUPERIOR	-	1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR; 2ª ETAPA: AVALIAÇÃO DE HABILIDADES.
PROFESSOR ARTES - JPG	NIVEL	SUPERIOR	-	

4.1 A 1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR – de caráter eliminatório:

4.1.1 A análise curricular constará na verificação de atendimento ou não aos pré-requisitos do cargo, relativos à escolaridade exigida e demais requisitos obrigatórios, preenchidos previamente no formulário eletrônico, conforme descrito no **item 2 QUADRO I** deste Processo Seletivo.

4.1.2 A participação do candidato na etapa de Análise Curricular tem como base as informações curriculares fornecidas no formulário eletrônico e são de sua exclusiva responsabilidade, não gerando direito a ocupação da vaga, a qual depende da comprovação documental das informações cadastradas no formulário eletrônico.

4.1.3 Os candidatos que atenderem, por intermédio das informações preenchidas no formulário eletrônico, a todos os pré-requisitos estarão habilitados a participarem da 2ª etapa do Processo Seletivo – PROVA DE CONHECIMENTOS. Os que, por intermédio das informações preenchidas no formulário eletrônico, deixarem de atender a um ou mais pré-requisitos estarão eliminados, automaticamente, deste Processo Seletivo.

4.1.4 Documentos válidos para comprovação da Experiência Profissional:

Carteira de trabalho e previdência social (original), devidamente assinada ou declaração do empregador com o período, o serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;

Declaração/Certidão de tempo de serviço: emitida pelo setor de Recursos Humanos da empresa/instituição, que informe o período, o cargo exercido e a descrição das atividades;

Declaração de Estágio: emitida pelo setor de Recursos Humanos da empresa/instituição, que informe o período e a descrição das atividades desenvolvidas;

Contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes e/ou declaração do contratante que informe o período, o serviço realizado e a descrição das atividades;

4.1.5 O resultado da análise curricular será publicado no endereço: <https://www.fiepb.com.br/sesi/oportunidades>.

4.2 A 2ª ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTOS – de caráter eliminatório:

4.2.1 A Prova de Conhecimentos avaliará domínio do conteúdo, valorizando a capacidade de raciocínio de análise e de reflexão dos candidatos. Serão convocados para essa etapa todos os candidatos classificados na etapa de – **ANÁLISE CURRICULAR**.

4.2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4.2.3 A prova de conhecimentos abrangerá o conteúdo descrito no anexo I deste Processo seletivo. Não serão fornecidas referências bibliográficas, materiais para consulta, provas anteriores ou apostilas.

4.2.4 A Prova de Conhecimentos será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 5 (cinco) alternativas de resposta e apenas uma correta, com valores discriminados na tabela abaixo:

PROCESSO SELETIVO – SESI 08/2019

PROVAS POR CONHECIMENTO	ÁREA DE	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Conhecimentos básicos		10 (dez)	0,25
Conhecimentos específicos		10 (dez)	0,75

4.2.5 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da Prova de Conhecimentos.

4.2.6 O candidato deverá marcar as respostas das questões da prova na folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da mesma. Caso o candidato marque mais de uma resposta em sua folha esta será considerada nula e as que não forem marcadas pelo candidato serão invalidadas.

4.2.7 Não será disponibilizada aos candidatos mais de uma folha de respostas, sendo de inteira responsabilidade dos mesmos o devido preenchimento. O cartão resposta deve ser devidamente assinado pelo candidato, sob pena das respostas não serem computadas, gerando desclassificação por eliminação.

4.2.8 Na hipótese de anulação de questão da prova os pontos a ela correspondente serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a mesma.

4.2.9 A prova de conhecimentos terá duração máxima de 02 (duas) horas.

4.2.10 Para realização da Prova de Conhecimento o candidato deverá apresentar um documento de identificação com foto ao fiscal de sala (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional).

4.2.11 Não será permitido o uso de celulares, calculadora ou outros equipamentos tecnológicos durante a realização da prova.

4.2.12 O candidato que chegar ao local após o horário definido para realização da prova não terá acesso a sala e estará automaticamente desclassificado deste Processo Seletivo.

4.2.13 O resultado da prova de conhecimentos e gabarito será divulgado pelo site <https://www.fiepb.com.br/sesi/oportunidades>.

4.3 A 3ª ETAPA: AVALIAÇÃO DE HABILIDADES - de caráter eliminatório e classificatório:

4.3.1 Serão convocados para a Avaliação de Habilidades os candidatos classificados na 2ª etapa – **PROVA DE CONHECIMENTOS**.

4.3.2 A Avaliação das Habilidades será realizada por um representante do setor de Recursos Humanos do SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – Departamento Regional da Paraíba e técnicos da área requisitante da vaga e terá pontuação de 0 a 10 e/ou de acordo com escala definida:

TABELA DE ESCALA		
ESCALA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Atende com destaque	Supera expectativas na apresentação da competência	10
Atende plenamente	Apresenta a competência em nível compatível ao padrão requerido	7,5
Atende parcialmente	Apresenta indicativos da competência, porém, em nível abaixo do padrão requerido	5,0
Não atende	Não apresenta indicativos da competência	0

4.3.3 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem o mínimo de 60% (sessenta

PROCESSO SELETIVO – SESI 08/2019

por cento) da média das notas dos avaliadores que comporão a Banca Avaliadora, conforme cálculo:

$$NF = \frac{NHT_1.P_1 + NHT_2.P_1 + NHC.P_2}{(P_1.2) + P_2}$$

Onde:

- NHT: Nota de Habilidade Técnica do avaliador N1 e N2, podendo variar de 0 a 10
- NHC: Nota de Habilidade Comportamental, podendo variar conforme escala
- P1: Peso atribuído à NHT com valor igual a 2,0
- P2: Peso atribuído à NHC com valor igual a 1,0
- NF: Nota Final (60% para classificar)

4.3.4 A classificação dos aprovados neste Processo Seletivo será definida de acordo com a ordem decrescente das médias da Etapa de Avaliação de Habilidades (Técnica e Comportamental).

4.3.5 **PARA OS CARGOS DE PROFESSOR:** O candidato deverá ministrar uma aula prática expositiva com o tema de sua escolha dentro do conteúdo do Anexo I. Para esta etapa o candidato deve entregar no ato de sua apresentação um plano de aula em 03 (três) vias que serão entregues aos avaliadores para análise. Na PROVA PRÁTICA, será disponibilizado ao candidato para exposição da aula os seguintes recursos didáticos: data show, computador, quadro e lápis. A duração da exposição da aula prática será de no máximo 15 minutos. Será também realizada uma avaliação comportamental.

4.3.6 **PARA O CARGO DE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO:** Prova prática e/ou situacional nas atividades da descrição do cargo conforme item 2 deste Processo Seletivo e uma avaliação comportamental.

4.3.7 **PARA OS DEMAIS CARGOS:** Prova prática e/ou situacional com um dos temas do conteúdo programático ESPECÍFICO do Anexo I e uma avaliação comportamental.

4.3.8 O resultado final será obtido pela média aritmética da Avaliação de Habilidades (aspectos técnicos e comportamentais).

4.3.9 Os critérios utilizados para desempate serão, na ordem indicada, os seguintes:

1º: Maior nota na Prova de Conhecimentos.

2º: Maior Idade.

5. ADMISSÃO

5.1 Os candidatos selecionados serão admitidos em ordem classificatória, de acordo com a pontuação atingida nas etapas, conforme número de vagas. Os classificados comporão o banco de talentos.

5.2 Além dos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 2 deste Processo Seletivo, o candidato selecionado será contratado sob regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e deverá atender as seguintes condições: ter nacionalidade brasileira ou estar legalizado no País; estar em gozo dos direitos civis e políticos, nos termos da Constituição Federal; ter, no mínimo, 18 anos completos na data da contratação; estar apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do Cargo; estar em dia com suas obrigações eleitorais e militar, na forma da Lei e não possuir vínculo de parentesco até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) do Presidente, Membros do Corpo Técnico ou Conselheiros efetivos e suplentes do Departamento Nacional e Regionais do SESI.

5.3 Os candidatos que dispuserem de requisitos superiores ao exigido não lhes assegurará a

PROCESSO SELETIVO – SESI 08/2019

progressão por mérito após a assunção do cargo.

5.4 Os candidatos SELECIONADOS deverão comparecer à Coordenação de Desenvolvimento Humano na FIEP – Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, para apresentar no prazo determinado pela instituição, a documentação exigida para admissão, constituindo a não apresentação dos mesmos, motivo suficiente para impedimento da contratação e exercício do Cargo.

5.5 Não será admitido CANDIDATO SELECIONADO com divergência na qualificação cadastral dos seguintes documentos: RG, CPF e PIS/NIS/PASEP.

5.6 O candidato SELECIONADO, quando convocado, deverá apresentar os documentos em 01 (uma) via para admissão (ANEXO II). Podendo ser exigida a apresentação dos originais para a conferência, caso necessário.

5.7 Os candidatos SELECIONADOS serão submetidos a Exame Médico Admissional que será realizado com base nas atribuições inerentes ao cargo para o qual foi selecionado, considerando-se as condições de aptidão física e mental desejáveis ao exercício do mesmo.

5.8 Apenas serão encaminhados para contratação os candidatos considerados aptos no Exame Médico Admissional.

5.9 O Exame Médico Admissional será realizado pelo Serviço Médico do SESI/PB, e/ou por entidade credenciada pelo mesmo.

5.10 Após a convocação para dar início às atividades profissionais, o candidato deverá apresentar-se no local e data estabelecidos mediante a convocação, sob pena de perder o direito à contratação.

5.11 O candidato será eliminado do Processo Seletivo, a qualquer tempo, se for verificado que ele não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos nas regras deste Processo Seletivo.

6. BANCO DE TALENTOS

6.1 Os candidatos CLASSIFICADOS no final deste Processo Seletivo constituirá um Banco de Talentos e poderão ser aproveitados nos casos de desistência ou desclassificação de candidato SELECIONADO, bem como para preenchimento de nova vaga para qualquer unidade do SESI/PB, durante o período de validade do Processo Seletivo, obedecendo a ordem classificatória da última etapa deste Processo Seletivo e a equivalência dos cargos.

6.2 O Banco de Talentos estará limitado à no máximo 05 candidatos por cargo de acordo com as vagas em suas respectivas cidades.

6.3 A validade do Banco de Talentos será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data início de período de inscrição deste Processo seletivo.

6.4 A convocação será informada aos candidatos através do endereço eletrônico: <https://www.fiepb.com.br/sesi/oportunidades> e/ou através do e-mail: selecao@fiepb.org.br.

6.5 Caso o convocado não responda dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas será convocado o candidato subsequente.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1 As datas previstas, no cronograma a seguir, podem ser alteradas de acordo com a

PROCESSO SELETIVO – SESI 08/2019

necessidade da Instituição, mediante aviso prévio aos candidatos.

***ATENÇÃO:** *Este cronograma é um orientador de datas previstas podendo ser alterado a qualquer momento pela Instituição em função de necessidade de ajustes operacionais, mediante aviso prévio aos candidatos.*

ETAPAS	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO PROVÁVEL
Inscrições	De 15/05 a 31/05 de 2019	Abertura a partir das 21h30 de 15/05/2019 Encerramento dia 31/05/2019 – 10h
Resultado da 1ª Etapa: Análise Curricular	31/06/2019	Até as 18h
Realização da 2ª Etapa: Prova de Conhecimento	3 a 4/06/2019	A partir das 7h
Divulgação do Gabarito	3 a 4/06/2019	Até as 18h
Resultado da 2ª Etapa: Prova de Conhecimento	05 a 06/06/2019	Até as 18h
Realização da 3ª Etapa: Avaliação de Habilidades	10 a 14/06/2019	A partir das 7h
Resultado final	14/06/2019	Até as 18h
LOCAL	Informado aos candidatos através do endereço eletrônico: https://www.fiepb.com.br/sesi/oportunidades e/ou através do e-mail: selecao@fiepb.org.br .	

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As vagas estarão disponíveis a candidatos de quaisquer domicílios, sendo que a escolha da participação no processo seletivo pressupõe a ciência e concordância do candidato de que a entidade não arcará com custos de eventuais deslocamentos entre a sua cidade de domicílio e o local de trabalho, cabendo ao colaborador à decisão de arcar com eventuais custos e/ou passar a residir na cidade de trabalho.

8.2 A classificação dos candidatos que constituíram o Banco de Talentos não gera direito à contratação, sendo uma expectativa de direito, diante da natureza jurídica privada atinente ao Serviço Social da Indústria. Cabe ao SESI/PB a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo.

8.3 Caberá recurso fundamentado das etapas do Processo Seletivo, sem efeito suspensivo, ao candidato que se julgar prejudicado, desde que devidamente assinado e enviado para o e-mail de: selecao@fiepb.org.br, no prazo de 24 horas após a divulgação do resultado ou gabarito.

8.4 A eventual aprovação de candidato e posterior alteração de sua titulação acadêmica não garantem, por si só, a progressão funcional, dependendo esta de normativos internos, conveniência administrativa e disponibilidade financeira e orçamentária, pelo que fica o candidato ciente de tal situação.

8.5 Serão desclassificados deste Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem a qualquer etapa deste Processo Seletivo. Os que chegarem atrasados (após o início da etapa) não poderá realizá-la, sendo também automaticamente desclassificados.

8.6 Não haverá segunda chamada para realização das avaliações. O não comparecimento a essas

PROCESSO SELETIVO – SESI 08/2019

etapas implica na eliminação automática do candidato.

8.7 Não serão fornecidos, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários ou dados de candidatos a terceiros deste processo seletivo.

8.8 O candidato deverá responsabilizar-se por tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada uma das etapas deste processo, e de todas as suas alterações.

8.9 O Local e horário onde as etapas deste Processo Seletivo serão realizadas, poderão a critério do SESI/PB, ser alterados.

8.10 O SESI/PB poderá revogar ou anular o presente Processo Seletivo, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

8.11 O SESI/PB poderá adiar ou suspender os procedimentos deste Processo Seletivo, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias.

8.12 Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.

8.13 É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço e dados cadastrais atualizados junto ao SESI/PB, durante a realização deste Processo Seletivo e, se classificado, será responsável pelos prejuízos advindos da não atualização ou erro nessas informações, inclusive quanto a sua não convocação para contratação.

8.14 O candidato que, no momento da convocação, desistir da vaga, deverá informar sua desistência por meio de Declaração **(ANEXO III)**.

8.15 A comissão do Processo Seletivo se reservam o direito de realizar as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente Processo Seletivo ou posteriormente a ele, em razão de atos não previstos.

8.16 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Processo Seletivo somente poderão ser feitas por meio de Retificação.

Campina Grande, 28 de maio de 2019
Sérgio Antônio Alencar Guimarães
Superintendente do SESI/PB

ANEXO I**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR:**

PORTUGUÊS: Compreensão e Interpretação de Textos; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Classes das palavras; Sintaxe da Oração e do Período; Crase; Regência Verbal e Nominal; Concordância Verbal e Nominal.

INFORMÁTICA: Pacote Office. Conceitos e comandos de editor de textos. Conceitos e comandos de planilha eletrônica. Serviço de Internet (conceitos básicos, correio eletrônico, navegação, transferência de arquivos, busca).

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. BNCC. Novo Ensino Médio.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – ARTES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Concepção do ensino de artes na contemporaneidade. Temas transversais - pluralidade cultural. Temas transversais – acessibilidade. Temas transversais - patrimônio cultural. Arte e Afro descendência. Parâmetros Curriculares Nacionais – 4 linguagens. Elementos e códigos da linguagens artística: música. Elementos e códigos da linguagem artística: artes visuais. Elementos e códigos da linguagem artística: dança. Elementos e códigos da linguagens artística: teatro. Produções artísticas dos períodos do Renascimento ao contemporâneo.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – BIOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Bioquímica Celular: Substâncias inorgânicas e orgânicas; Biologia Celular: Membranas celulares; Citoplasma; Núcleo (DNA, RNA e síntese protéica); Núcleo e divisão celular. Histologia Genética: 1º Lei de Mendel; 2º Lei de Mendel; Alelos múltiplos; Biotecnologia. Origem e evolução da vida na Terra. Classificação biológica dos seres vivos. Reinos dos Seres Vivos: Monera; Protista; Fungy; Plantae; Metazoa. Fisiologia e anatomia humana. Embriologia Saúde e nutrição humana. Vírus. Ecologia: Conceitos; População comunidades; Interações biológicas; Biomas; O homem e seu impacto no ambiente; Poluição; Desenvolvimento Sustentável.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – GEOGRAFIA**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Conceito, campo de estudo e métodos. A geografia: conceito, objeto, campo de estudo e relação com outras ciências. Teoria e métodos em geografia. Princípios da geografia. Escolas da geografia. Evolução das ciências geográficas. Cartografia e representação da superfície terrestre. A representação da superfície terrestre. Cartas e mapas. Escala: cálculos e conversão. Fuso horário. Mapeamento e sistemas de informações geográficas. Sensoriamento remoto. Geografia física. Terra: características astronômicas e movimentos. Geosfera, litosfera e dinâmica interna. Tectonismo e vulcanismo. Dinâmica externa: os processos de formação do relevo e do solo. Principais tipos e feições do relevo mundial e brasileiro. Atmosfera, clima, tempo e climatologia. Classificações climáticas. Água no sistema terra: hidrografia e águas subterrâneas. Biogeografia, biomas e formações vegetais do mundo. Biogeografia e o conceito de bioma. Flora e fauna mundial e brasileira. Os principais biomas do mundo e biomas do Brasil. Os domínios morfoclimáticos mundiais e do Brasil. Geografia humana, econômica e população. A população mundial: características gerais. Ocupação humana do espaço mundial: ecúmeno e anecúmeno. Densidade demográfica. O campo e a população rural. A cidade e a população urbana. Atividades econômicas mundiais e recursos energéticos. O espaço brasileiro: características de sua população e de ocupação. As regiões brasileiras e suas características sociais e econômicas. Geografia e meio ambiente. Embate sociedade versus natureza. Meio ambiente e degradação ambiental. Desastres naturais. Atividades humanas, vulnerabilidades e riscos. Saúde, meio ambiente e segurança alimentar. Ensino de geografia e geografia escolar. Geografia, didática e ensino. A geografia que se ensina e como ensinar geografia. A geografia e a pedagogia cidadã. O trabalho de campo em geografia e de laboratório em geografia.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA PORTUGUESA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Leitura e interpretação de texto; Discurso e efeitos de sentido; Gêneros textuais; Coesão do texto; O que é a coesão?; Procedimentos e recursos da coesão; Coesão

PROCESSO SELETIVO – SESI 08/2019

por retomada ou antecipação; Coesão por retomada lexical; Coesão por conexão e justaposição; Coerência textual; Texto e intertextualidade; Morfologia: as classes de palavras; Sintaxe: Tipos de sujeito e predicado; Orações e períodos; Período composto por coordenação: as orações coordenadas sindéticas e assindéticas; Período composto por subordinação: as orações subordinadas; Termos acessórios da oração. Variação Linguística.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – QUÍMICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Introdução ao estudo da Química. A estrutura do átomo; modelo quântico; regra de Hund. Tabela periódica; propriedades periódicas e aperiódicas. Ligações químicas: iônica ou eletrovalente; covalente: covalente dativo ou coordenado; metálica; alotropia; forças intermoleculares; polaridades e solubilidade; formação de ligas metálicas. Teoria de Lewis. Modelo da repulsão dos pares de elétrons na camada de Valência. Funções inorgânicas; dissociação e ionização; energia de ionização. Conceito de base, ácido e sal pela teoria de Arrhenius; ácidos; bases ou hidróxidos; sais; óxidos; Complexos de coordenação. Reações químicas; balanceamento de equações químicas. Relações de massa; unidade de massa atômica; constante de Avogadro; Mol; massa molar; número de mol. Estudo dos gases; características gerais dos gases; transformações gasosas; equação de estado dos gases perfeitos. Estequiometria; fórmula: percentual, empírica e molecular; leis ponderais. Soluções; aspectos quantitativos das soluções. Métodos analíticos qualitativos e quantitativos. Termoquímica; processos exotérmicos e endotérmicos; entalpia. Óxido-redução; número de oxidação (Nox); balanceamento das reações de óxido-redução. Eletroquímica. Cinética química. Equilíbrios químicos; constante de equilíbrio em termos de concentração; constante de equilíbrio em termos de pressão. Equilíbrio em meio aquoso; constante de ionização; produto iônico da água e pH; equilíbrio iônico da água; escala de pH; indicadores e pH; determinação da [H⁺] e [OH⁻] em solução; hidrólise salina. Compostos orgânicos e funções orgânicas; hidrocarbonetos; funções orgânicas contendo: oxigênio; nitrogênio; haletos. Principais funções e algumas propriedades; isomeria; reações de hidrocarbonetos; reações orgânicas de outras funções. A formação do professor, a prática e o ensino de Química.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – INGLÊS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Adjectives- agreement, degrees of comparison, kinds, position; Adjectives and pronouns- demonstratives, indefinites, interrogatives, personal pronouns, possessive, quantifiers, reflexive and emphasize pronouns, relatives; Adverbs – comparison, inversion, kinds (degree of intensity, doubt, frequency, manner, place, time), phrasal adverbs, position in sentence; Agreement; Articles- definite, indefinite; Conjunction; False cognates; Idiomatic expressions; Interjections and exclamations; Nouns- gender, kinds, plurals, the genitive (possessive) case; Numerals; Prepositions; Text comprehension; The passive voice; Verbs - direct and indirect speech, future tenses, modals, the auxiliaries (be, have, do, shall), the gerund and the present participle, the imperative, the infinitive, the past continuous, the past perfect, the present continuous, the present perfect, the present perfect continuous, the simple past, the simple present tense).

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE:

- **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**
- **AUXILIAR ADMINISTRATIVO OPERACIONAL**

PORTUGUÊS: Compreensão e Interpretação de Textos; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Classes das palavras; Sintaxe da Oração e do Período; Crase; Regência Verbal e Nominal; Concordância Verbal e Nominal.

INFORMÁTICA: Pacote Office. Conceitos e comandos de editor de textos. Conceitos e comandos de planilha eletrônica. Serviço de Internet (conceitos básicos, correio eletrônico, navegação, transferência de arquivos, busca).

MATEMÁTICA: Juros simples, contas a pagar, contas a receber e porcentagem, Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Conjuntos, Números, Problemas.

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CONHECIMENTOS ADMINISTRATIVOS: Áreas funcionais das empresas: recursos humanos, almoxarifado, compras, contabilidade, tesouraria e logística. Modelos de estruturas organizacionais. Organograma, Fluxograma, Cronograma e Layout. Liderança, Noções de Arquivologia. Correspondências Oficiais: Ata, Aviso, Memorando e Ofício (estrutura e função). Noções de Legislação Trabalhista: tipos de contrato, rescisão e direitos do trabalhador.

PROCESSO SELETIVO – Sesi 08/2019

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO OPERACIONAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CONHECIMENTOS ADMINISTRATIVOS: Áreas funcionais das empresas: recursos humanos, Modelos de estruturas organizacionais. Organograma, Fluxograma, Cronograma e Correspondências Oficiais: Ata, Aviso, Memorando e Ofício (estrutura e função), atendimento ao cliente.

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

CONHECIMENTOS BÁSICOS: PORTUGUÊS: Compreensão e Interpretação de Textos; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Classes das palavras; Sintaxe da Oração e do Período; Crase; Regência Verbal e Nominal; Concordância Verbal e Nominal. INFORMÁTICA: Pacote Office. Conceitos e comandos de editor de textos. Conceitos e comandos de planilha eletrônica. Serviço de Internet (conceitos básicos, correio eletrônico, navegação, transferência de arquivos, busca).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Normas Regulamentadoras (36 Normas). A legislação e as normas de segurança no trabalho. Higiene e Segurança do Trabalho. Segurança e saúde no trabalho, princípios básicos. Doenças ocupacionais. A CIPA sua constituição e funcionamento. Equipamentos para proteção individual e/ou coletiva de acidentes do trabalho. Acidentes do trabalho: conceitos, causas e prevenções.

CARGO: TÉCNICO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA

CONHECIMENTOS BÁSICOS: PORTUGUÊS: Compreensão e Interpretação de Textos; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Classes das palavras; Sintaxe da Oração e do Período; Crase; Regência Verbal e Nominal; Concordância Verbal e Nominal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Manutenção de Microcomputador: Arquitetura e Organização de Computadores Barramentos; Tipos de Manutenção; Tipos de Memória; Principais Características do CHIPSET. Rede: Conceito de Redes de Computadores; Topologias de Redes de Computadores; Tipos de Redes de Computadores. Pacote Office. Conceitos e comandos de editor de textos. Conceitos e comandos de planilha eletrônica. Serviço de Internet (conceitos básicos, correio eletrônico, navegação, transferência de arquivos, busca).

CARGO: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

PORTUGUÊS: Compreensão e Interpretação de Textos; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Classes das palavras; Sintaxe da Oração e do Período; Crase; Regência Verbal e Nominal; Concordância Verbal e Nominal.

MATEMÁTICA: Juros simples, contas a pagar, contas a receber e porcentagem, Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Conjuntos, Números, Problemas.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

PORTUGUÊS: Compreensão e Interpretação de Textos; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Classes das palavras; Sintaxe da Oração e do Período; Crase; Regência Verbal e Nominal; Concordância Verbal e Nominal.

INFORMÁTICA: Pacote de Aplicativos do Microsoft Office (Word e Excel). Conceitos e comandos de editor de textos. Conceitos e comandos de planilha eletrônica. Serviço de Internet (conceitos básicos, correio eletrônico, navegação, transferência de arquivos, busca).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Audiometria Vocal, Tonal; Alterações Fonoaudiológicas, Avaliação, diagnóstico, prognóstico, tratamento e desenvolvimento fonoaudiológico, Audiologia Ocupacional, Anatomia e fisiologia da audição, Emissões otoacústicas, Potências Evocadas Auditivas, Noções de psicoacústica, Patologia laríngea.

ANEXO II

NOME: _____

PROCESSO SELETIVO – Sesi 08/2019

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - atual e anteriores (Original).
- 01 (uma) foto 3x4.
- **CÓPIAS LEGÍVEIS:**
 - Cédula de Identidade - RG;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Título de Eleitor;
 - Cartão do Banco; **Agência:** _____ **Operação:** _____ **Conta:** _____
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - atual e anteriores (Frente/Verso e Experiência)
 - Comprovantes de experiências não registradas na CTPS, quando houver;
 - Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
 - Cédula de Identidade Profissional válida e emitida pelo Conselho Regional.
 - Comprovante de quitação com as obrigações militares (Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação-CDI), se do sexo masculino;
 - Carteira Nacional de Habilitação, quando exigido como requisito obrigatório para o cargo;
 - Pessoas com Deficiência (PCD): laudo/atestado médico (emitido num período de até 90 dias) informando a deficiência, o CID (Código Internacional de Doenças) correspondente, contendo data e responsável pela emissão (Nome do Médico e número do registro no Conselho Regional de Medicina - CRM) e fornecido por insituição pública de saúde.
 - Certidão de Nascimento (se solteiro), Certidão de Casamento (se casado);
 - Certidão de Nascimento dos filhos de até 14 anos de idade:
 - até 6 anos de idade apresentar carteira de vacinações;
 - a partir de 7 anos de idade apresentar comprovante de frequência escolar.
 - Comprovante de residência atualizado, constando endereço completo (emitido num período de até 90 dias), contendo o Código de Endereçamento Postal – CEP;
 - Curriculum Vitae: Anexar cópias dos certificados de cursos, eventos, seminários, etc;
 - Comprovante de Escolaridade (Diploma, Certificado ou Declaração);
 - Termo de Declaração de Informações sobre vínculo empregatício (Anexo V);
 - Termo de Compromisso de Informações Vínculo Empregatício com compatibilidade de horários (Anexo IV);
 - Declaração De Informações Sobre Vínculo De Parentesco (Anexo VI)
 - Realizar consulta da qualificação cadastral no endereço: <http://consultacadastral.inss.gov.br> e imprimir arquivo gerado para apresentar juntamente com as documentações acima.
 - OBS: É obrigatória no ato da admissão a apresentação de todas as CÓPIAS solicitadas.

PROCESSO SELETIVO – SESI 08/2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____

declaro abrir mão da vaga para o cargo
de

_____.

regido pelo **Processo Seletivo nº ____/2019** do **SESI**, em virtude
de

_____.

Campina Grande/ PB, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO – DISPONIBILIDADE CARGA HORÁRIA

Eu, _____, Identidade nº _____, CPF nº _____ declaro ao SESI – PB, que estou disponível para o cumprimento da carga horária de _____ horas semanais no Centro de Atividades _____, na cidade de _____.

Estou ciente de que não poderei, posteriormente, reclamar da carga horária estabelecida.

Campina Grande, _____ de _____ de 2019.

(Assinatura)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu _____, inscrito junto ao Ministério da Fazenda – Cadastro de Pessoas Físicas sob nº. _____, portador da Cédula de Identidade Civil nº. _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº. _____, bairro _____, município de _____ - Estado _____, Cep.: _____, declaro para os fins de direito, perante _____ o _____, que nesta data, não mantenho vínculo empregatício formal com qualquer outra entidade da administração pública direta e indireta ou com empresa de iniciativa privada, ainda que sem fins lucrativos, não havendo qualquer fato impeditivo que obste a minha disponibilidade para assumir as atividades que me são confiadas por esta entidade na condição de empregado.

Faço saber, que esta declaração tem efeito perante a qualquer órgão instância ou tribunal e que estou plenamente consciente que a falsa declaração prestada a esta entidade, poderá ensejar o crime de falsa declaração, passível de sanções administrativas, cíveis e criminais.

Declaro ainda, que não fui submetido a nenhum constrangimento, coação ou qualquer ato de intimidação para prestar a presente declaração, sendo este um ato de inteira e manifesta vontade. Côncio, subscrevo.

_____, _____ de _____ de 20__

DECLARANTE _____

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE VÍNCULO DE PARENTESCO

Eu _____, inscrito junto ao Ministério da Fazenda – Cadastro de Pessoas Físicas sob nº. _____, portador da Cédula de Identidade Civil nº. _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº. _____, bairro _____, município de _____ - Estado _____, Cep.: _____, declaro para os devidos fins de direito, perante o _____, que nesta data, não possuo vínculo de parentesco até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) do Presidente, Membros do Corpo Técnico ou Conselheiros efetivos e suplentes do Departamento Nacional e Regionais do SESI.

Faço saber, que esta declaração tem efeito perante a qualquer órgão instância ou tribunal e que estou plenamente consciente que a falsa declaração prestada a esta entidade, poderá ensejar o crime de falsa declaração, passível de sanções administrativas, cíveis e criminais.

Declaro ainda, que não fui submetido a nenhum constrangimento, coação ou qualquer ato de intimidação para prestar a presente declaração, sendo este um ato de inteira e manifesta vontade.

Côncio, subscrevo.

_____, ____ de _____ de 20__

DECLARANTE